Certifico que vista foi
Foi publicada em 23.08.2018
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 4.479/2018
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 1.049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Altera A Lei Nº 455/2007, de 03 de Setembro De 2007, Que Dispõe Sobre o Plano De Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iconha e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Iconha,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 455, de 03 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Iconha para acréscimo do cargo de BIBLIOTECÁRIO, quantidade de vagas 01 (uma), carreira VIII, no grupo ocupacional Nível superior.

Parágrafo único - É parte integrante desta Lei o ANEXO I, que dispõe sobre a descrição das atividades e os fatores a serem considerados em relação ao cargo de BIBLIOTECÁRIO, e que serão acrescidos ao ANEXO III da Lei nº 455, de 03 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

João Paganini
Prefeito Municipal